



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) Duplicação da BR-251 - Trecho Montes Claros/MG a Salinas/MG		
PROGRAMA		
3106 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
AÇÃO ATÍPICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
TRECHO CONSTRUÍDO ( KM)		220

### JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho da BR-251 que liga Montes Claros/MG a Salinas/MG, é uma medida de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região e para a segurança de seus usuários. Este trecho é um dos mais importantes e estratégicos corredores rodoviários do Estado, integrando o Norte de Minas Gerais ao restante do país e servindo como via de escoamento de produtos agrícolas, pecuários e industriais. Ademais, a BR-251, especialmente no trecho citado, é reconhecida como uma rodovia de alta periculosidade, com registros frequentes de acidentes graves, muitos deles fatais. A duplicação contribuirá para a redução de colisões frontais, uma das principais causas de óbitos no trecho, e proporcionará maior segurança para motoristas e pedestres.

Diante da relevância econômica, social e de segurança pública, a duplicação do trecho Montes Claros/MG-Salinas/MG da BR-251 é uma intervenção imprescindível. A inclusão dessa emenda parlamentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 é essencial para garantir a previsão de recursos necessários à execução dessa obra estratégica, beneficiando diretamente a população mineira e contribuindo para o progresso do país como um todo.

### AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_